L E I nº 2.812, de 11 de dezembro de 1.996.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO JARDIM PARAÍSO.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º *- O* ***Centro de Adução e Distribuição de Água*** *localizado entre as Ruas Dr. Rafael Lofrano e Francisco Inácio Pinto, do Jardim Paraíso, nesta cidade, denominar-se-á* ***"DURVAL DE SOUZA" (BAIANO)****.*

ARTIGO 2º *- Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição* ***"FUNCIONÁRIO PÚBLICO EXEMPLAR"****.*

ARTIGO 3º *- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 11 de dezembro de 1.996.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-